



**Estado de Mato Grosso**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 09/02/2018.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 06/03/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 2.930 – ANO XIII – página 285.

## **DECRETO Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
09/02/2018 A 09/03/2018  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), decorrente da substituição de membros nomeados pelo Decreto nº 4, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Complementar Municipal nº 3, de 7 de dezembro de 1990 que, no seu art. 9º, criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CMDCA);

**Considerando** a Lei Complementar Municipal nº 66, de 25 de maio de 2011, que alterou parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 3/1990;

**Considerando** o pedido de substituição da Vice-Presidente do CMDCA, oficializado em 19 de julho de 2017;

**Considerando** a necessidade de reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Félix do Araguaia-MT, em consonância com o que foi convencionado em Ata de Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2017, passa, doravante, a ter a seguinte composição, para o período de 9 de agosto de 2017 a 12 de janeiro de 2019:

- I - presidente: Coraci Dias de Souza;
- II - vice-presidente: Karolina Antonio Gonçalves;
- III - secretária: Elizabete Alves Gama;
- IV - tesoureiro: Junio de Souza Alves;
- V - representantes do Poder Público:
  - a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
    - 1. titular: Leila Cristina dos Santos Sousa; e
    - 2. suplente: Evânia Mendes de Sousa.
  - b) Secretaria Municipal de Saúde:
    - 1. titular: Ângela Maria de Oliveira Melo; e
    - 2. suplente: Coraci Dias de Souza.
  - c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
    - 1. titular: Karolina Antonio Gonçalves; e
    - 2. suplente: Alderi Pereira Luz.
- VI - representantes da Sociedade Civil:
  - a) Pastoral da Criança:



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**

1. titular: Maria das Graças dos Santos Parente; e
  2. suplente: Eunice Rodrigues de Araújo.
- b)** representantes dos adolescentes da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves:
1. titular: Junio Rodrigues de Araujo.
  2. suplente: Athila Baltazar dos Santos.
- c)** Representantes dos adolescentes da Cooperativa de Ensino Integração (COOPERIN):
1. titular: Mariah Caetano Aquino.
  2. suplente: Willian Daniel da Paz.
- d)** Representantes do Conselho Regional de Psicologia:
1. titular: Junio de Souza Alves; e
  2. suplente: Elizabete Alves Gama.

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 4, de 16 de janeiro de 2017.

São Félix do Araguaia (MT), em 9 de fevereiro de 2018.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**